



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DE ESPORTE E LAZER



2026

REGULAMENTO PADEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA
SECRETARIA DE MUNICIPIO DE ESPORTE E LAZER
JESMA/26
DOS REGULAMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS
PADEL

Art.1º - A modalidade de PADEL dos JESMA/26 será desenvolvida de acordo com as regras da FEDERAÇÃO GAÚCHA DE PADEL e pelo que dispuser este Regulamento.

Art. 2º - No Padel teremos Competição para alunos/atletas já praticantes da modalidade nas categorias mirim, infantil e juvenil, masculino e feminino.

§1º- Será obrigatório a apresentação do documento de identidade.

Art. 3º - Nos JESMA/26 cada estabelecimento de ensino poderá inscrever uma DUPLA no PADEL (com direito a 1 aluno/atleta como reserva) em cada categoria e naipes para a competição.

§1º - Este aluno/atleta reserva apenas poderá participar em caso de lesão ou ausência de de algum da dupla titular, não sendo permitido o retorno do substituído.

Art. 4º- Os naipes e categorias para a modalidade de **PADEL** serão os seguintes:

Mirim Masc. e Fem.	2013,2014,2015
Infantil Masc. e Fem.	2011,2012
Juvenil Masc. e Fem.	2008,2009.2010

Art. 5º - No Padel as rodadas poderão ser transferidas dependendo das condições climáticas e quando o local de realização não apresentar segurança suficiente para a realização das competições. Caso necessário a comissão organizadora tem o direito de alterar ordem de jogos, tempo de jogo e local de realização, com objetivo de concluir o calendário proposto.

§1º – Conforme número de inscritos e disponibilidade de calendário, os jogos de PADEL poderão ser realizados aos finais de semana.

Art. 6º - A comprovação da condição de “aluno” será efetivada através da ficha de inscrição, com data de nascimento, nome completo, número de documento de identidade (será considerado documento de identidade a carteira de identidade/carteira de trabalho ou passaporte, carteira de estudante ou de atleta com foto) e nº da ficha de matrícula.

§1º - A ficha com a relação nominal de alunos deverá ser enviada por email para a Coordenação Geral dos jogos (**novojesmasm@gmail.com**) **antes do início da competição (no máximo 72 horas úteis – sabados, domingos e feriados não são considerados dias úteis). Esta ficha deve estar em arquivo PDF e assinada pelo professor responsável. 72 horas = 3 dias, portanto se os jogos acontecerem em uma segunda-feira a ficha deve ser enviada até no máximo na quarta-feira que antecede a competição e assim sucessivamente.**

§2º - Esta ficha será emitida pela Coordenação dos JESMA/26.

§3º- Na ficha de inscrição não será permitido nenhum tipo de rasura. Estas devem ser digitadas. Não serão aceitas fichas de inscrições escritas a mão. Todas devem estar em arquivo PDF.

§4º - O documento de identidade original ou cópia autenticada deverá ser apresentado em todos os dias de jogos. Não será aceito xerox do documento de identidade e nem fotos no WhatsApp.

§5º - Caso o aluno/atleta tenha encaminhado a emissão da identidade e esta ainda não estiver pronta no 1º dia de jogos de sua escola será aceito o protocolo e ficará obrigado a apresentar o documento original assim que estiver pronto. Caso isso não ocorra a Escola será eliminada da competição no naipes, categoria e modalidade do ocorrido.

§6º - Em caso de extravio do documento de identidade, o aluno/atleta poderá apresentar o boletim de ocorrência junto com o xerox da ficha de matricula da escola.

Art. 7º - Durante a realização do Campeonato de PADEL, o aluno/atleta quando transferido de Escola, não poderá participar do JESMA/26 pela nova Escola na mesma modalidade, caso já tenha jogado pela escola de origem.

Art. 8º - A modalidade de Padel será disputadas em três (3) diferentes colunas definidas como segue abaixo e conforme o número de equipes inscritas em cada Rede de Ensino:

- Escolas Municipais – JEM;
- Escolas Estaduais/Federais – JEEF
- Escolas Particulares – JEP

§1º- Para a realização dessas colunas será necessário o mínimo de seis (6) equipes inscritas no naipe e categoria por rede.

§2º - Caso não exista número suficiente para compor uma coluna, cinco (5) ou menos, será realizado a união com a coluna com **menor número de inscritos.**

§3º- Será feito um direcionamento para divisão em chaves de escolas pertencentes a mesma rede na primeira fase do campeonato.

§4º - Caso mesmo após a unificação das três redes de ensino não alcançar o número mínimo de seis (6) equipes na categoria e naipe, ficará a cargo da Coordenação Geral do JESMA/26, a realização ou não da modalidade, categoria e naipe em questão.

Art. 9º - A forma de disputa em cada modalidade, categoria e naipe citadas acima, serão definidas pela Coordenação Geral dos JESMA/26, a qual divulgará data, local e horários que serão realizados os sorteios das chaves.

Art. 10º - Após definidos os campeões em cada Rede Escolar em disputa, será definido a forma das finais a qual dependerá do número de finalistas envolvidos.

Art. 11º - As equipes classificadas em 1º e 2º lugares nas disputas por colunas receberão medalhas.

Modalidade	1º lugar	2º lugar
Padel	03 medalhas	03 medalhas

Art. 12º - As equipes classificadas em 1º/2º/3º/4º lugares na disputa da final geral receberão medalhas e troféu (1º).

Modalidade	1º lugar	2º lugar	3º lugar	4º lugar
Padel	03 medalhas 1 troféu	03 medalhas	03 medalhas	03 medalhas

Art. 13º - No PADEL, a contagem de pontos para efeito de classificação, terá o seguinte valor:

PADEL
Vitória ...02 pontos
Derrota....00 ponto

Art. 14º - Toda equipe inscrita no Padel que participar efetivamente dos jogos marcará **05 pontos** para a apuração do Campeão Geral. Em caso de ocorrer o W.O. durante o campeonato não somará pontos

Art. 15º - Para a apuração na classificação dos campeões na geral, teremos no Padel nas disputas por “colunas” (quando existirem) as seguintes pontuações considerado até o 2º lugar:

1º lugar – 10 pontos

2º lugar – 05 pontos.

Art. 16º - Para a apuração na classificação dos campeões na geral no Padel , na disputa da final geral por naipes e categoria as seguintes pontuações considerando até o 4º lugar:

1º lugar – 30 pontos

2º lugar – 20 pontos

3º lugar – 10 pontos

4º lugar – 05 pontos

§1º - Caso seja realizado triangular final, será considerado 4º lugar a escola derrotada pela equipe campeão.

Art. 17º - Após constar na tabela de jogos, a Escola que confirmar “W.O.” em 2026, não poderá jogar em 2027 no PADEL, independente da fase que ocorrer o W.O.

§1º - As Escolas que tiveram W.O. confirmado em 2025 no PADEL não poderão participar do JESMA/26 na categoria e naipes do ocorrido. Considera-se W.O. aquelas equipes que enviaram inscrições, dessa forma se fazendo presente na tabela de jogos e não compareceram na data, local e horário dos jogos.

Art. 18º – Os jogos serão disputados em um único set, conforme as regras oficiais do PADEL – jogos até 6 games (em caso de empate em 6 x 6 o tie- break até 7 pontos corridos).

Art. 19º - No Padel (categoria juvenil masculino e feminino) quando existirem alunos nascidos em 2008 participando a equipe poderá jogar sem a obrigatória presença do professor, desde seja designado algum aluno/atleta com **18 anos completos como responsável**. Nas categorias mirim e infantil será obrigatória a presença de um responsável técnico.

Art. 20º – Formas de desempate: em qualquer das etapas da competição, havendo empate em pontos ganhos, não só na primeira colocação, mas também nas demais, far-se-á o desempate, obedecendo aos seguintes critérios:

I – Entre duas equipes: a decisão será pelo resultado do confronto direto já realizado entre as equipes, no turno ou chave.

II – Entre três equipes: o desempate obedecerá aos seguintes critérios:

a) Saldo de games em todas as partidas realizadas no turno ou chave pelas equipes empatadas;

b) Sorteio.

Art. 21º – Todos presentes, inclusive o público em geral, deverão obedecer às regras disciplinares da entidade oficial do evento.

Art. 22º - Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Técnica.